

DECRETO Nº 000037/22 de 16 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002808/21 de 28 de Dezembro de 2021.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 213.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

05.07 - Apoio Agricultura

05.07.20.608.0005.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 143.900,00

05.07.20.608.0005.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

05.01 - Secretaria de Desenvol. Rural

05.01.18.544.0005.2.247-3.3.20.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ 20.000,00

05.01.18.544.0005.2.247-3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 93.900,00

05.01.18.544.0005.2.247-4.4.32.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal